



Sexta-feira, 26 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DA PACIENTE CLAUDINETE RODRIGUES, PORTADORA DE DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS, DE ACORDO COM A ORDEM JUDICIAL 0000689.97.2023.8.16.0040 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE ALTÔNIA, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. Com a empresa: **CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 47.887.712/0001-38, com sede a Estrada Fazendinha, Km 01 – Zona Rural – São José - CEP: 85.990-000, na Cidade de Terra Roxa, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.1030006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 25 de maio de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2023
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 050/2023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 050/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 47.887.712/0001-38, com sede a Estrada Fazendinha, Km 01, Bairro São José Zona Rural, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Alex Domeni Matias, portador da CNH nº 03539244293 DETRAN/PR e do CPF nº. 047.029.369-13, residente na cidade de Terra Roxa Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 050/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE PACIENTE PORTADORA DE DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE PACIENTE PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS - PERÍODO DE INTERNAMENTO: 03 (TRES) MESES	16.000,00	16.000,00

Parágrafo único:

Fazem parte deste contrato como que se nele estivesse transcrito o Orçamento da Contrata datado do dia 24 de maio de 2023, assinada pelo Sr. Alex Domeni Matias

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CENTRO TERAPÊUTICO VIDA NOVA LTDA - ME** é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **25/05/2023** e término em **24/09/2023**, podendo ser prorrogado por até iguais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº050/2.023".

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

R\$ 4.000,00 – A vista no Início do Tratamento/Internamento;
E 03 (três) parcelas de R\$ 4.000,00 que serão pagas até o 5º dia Útil do mês subsequente a prestação dos serviços

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados pelo período de 03 (três) meses, com início em 25/05/2023 e término dia 24/08/2023, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e interesse de ambas as partes.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039509900	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO HOSPITALARES
----	---------------------	----	----------------------------------	--------------	--

Altônia – Pr., 25 de maio de 2023.